



Processo Administrativo nº 2022042437

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 024/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **154/SEJIN/2024**, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária Executiva Interina de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020, e do outro lado a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, situada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 024/2023**, na forma do **Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA – PLANILHA DO LOTE I e prorrogação do Contrato nº 024/2023 de contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar, denominado "Cartão Educação" para execução dos Programas Material Escolar, Uniforme Escolar e Programa Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários dos Programas, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 154/SEJIN/2024, de 19/01/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA – PLANILHA DO LOTE I, do CONTRATO 024/2023, na forma abaixo:

LOTE I – CARTÃO EDUCAÇÃO				
Descrição	Unid.	Valor Estimado	Taxa Adm. (%)	Valor Total
Fornecimento e administração de Cartão magnético ou tecnologia similar, personalizado, com identificação do Cartão Educação, incluindo número do cartão ou QR Code, dígito verificador, validade, nome e CPF do aluno para gerenciar e administrar os recursos do Programa Cartão Educação, contemplando o fornecimento de solução private label, conforme especificações constantes no Termo de Referência.				
Quantidade Cartões Uniforme Escolar: 25158 Quantidade Cartões Material Escolar: 24921 Total de Cartões: 50079	TAXA	R\$ 24.968.535,00	0,41%	R\$ 25.070.905,99
Valor estimado Material Escolar: R\$11.209.050,00 Valor estimado Uniforme Escolar: R\$13.759.485,00 Valor estimado Total: R\$24.968.535,00				



CLÁUSULA TERCEIRA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 15/02/2024 e término em 14/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA

O valor global do presente termo é de R\$ 26.895.355,69 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240470 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2541.33903999. Vínculo: 15001001, Empenho nº 836, de 19/01/2024, no valor de R\$ 1.544.968,51 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Ficha nº 20240472 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2543.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 837, de 19/01/2024, no valor de R\$ 1.833.747,67 (um milhão oitocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Ficha nº 20240471 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2542.33903399, Vínculo: 15001001, Empenho nº 838, de 19/01/2024, no valor de R\$ 1.914.658,04 (um milhão novecentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Ficha nº 20240473 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2544.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 839, de 19/01/2024, no valor de R\$ 2.338.092,03 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil noventa e dois reais e três centavos).

Ficha nº 20240405 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2541.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 840, de 19/01/2024, no valor de R\$ R\$ 7.191.946,58 (sete milhões cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Ficha nº 20240406 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2543.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 841, de 19/01/2024, no valor de R\$ 9.095.820,59 (nove milhões, noventa e cinco mil, oitocentos vinte reais e cinquenta e nove centavos).

Ficha nº 20240497 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2541.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 842, de 19/01/2024, no valor de R\$ 557.275,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ficha nº 20240498 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2543.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 843, de 19/01/2024, no valor de R\$ 548.238,60 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).



Ficha nº 20240535 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2541.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 844, de 19/01/2024, no valor de R\$ 46.158,48 (quarenta e seis mil centos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Ficha nº 20240409 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2771.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 845, de 19/01/2024, no valor de R\$ 1.824.449,70 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2024.

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretaria Executiva de Gestão Educacional
Mat. 27.175

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL



Documento assinado digitalmente
WILLIAM CESAR CAVALARI
Data: 23/01/2024 09:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAM CÉSAR CAVALARI
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-


Rafael Faúza de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388

2-


Jamila de Lima Teixeira Maia
Diretora do Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17665